



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 496, de 22 de dezembro de 2025.

Atualiza as disposições sobre o expediente na Universidade Federal do Ceará nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas “a” e “s”, do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, conforme Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2025, Natal, conforme Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de janeiro de 2026, Confraternização Universal, conforme Calendário Universitário de 2025 aprovado pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE); e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade que rege o controle da administração pública e a gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que os servidores técnico-administrativos da UFC cumpram expediente em formato remoto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, desde que sejam atividades classificadas como não essenciais.

§1º Ficam excepcionados os serviços essenciais desenvolvidos na área da Saúde, especialmente no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, além de outros serviços necessários ao bom desempenho do serviço público, conforme avaliação da gestão da respectiva unidade.

§2º Estão abrangidos pela recomendação do caput os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como aqueles que utilizam frequência eletrônica ou manual como forma de controle de jornada.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 487, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 22/12/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6088515** e o código CRC **1CCC0CBD**.

Referência: Processo nº 23067.065999/2025-20

SEI nº 6088515